Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 745/2001

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..----------

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 7 (sete) de março de 2001, em sinal de luto pelo falecimento do Governador Mário Covas Júnior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 06 de março de 2001.

Maurício Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL